



Comunicação UEMG/COBER nº. 43/2023

Belo Horizonte, 27 de março de 2023.

EDITAL Nº 8/2023
PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS DE EXTENSÃO DA UEMG - PAEx/UEMG

SELEÇÃO DE ESTUDANTES E PROFESSOR ORIENTADOR PARA PROJETOS EM DESENVOLVIMENTO NA UNIDADE ACADÊMICA DE CAMPANHA

O candidato classificado deverá enviar para o e-mail editais.proex@uemg.br, até o dia **14/04/2023**, os seguintes documentos:

- Declaração de Compromisso do Professor Bolsista, (disponível no site da UEMG <https://www.uemg.br/component/phocadownload/category/2138-paex-2023>) ;
- Cópia, legível, do CPF (somente para o professor classificado com bolsa de professor);
- Dados bancários, apresentados pela cópia da(s) face(s) do cartão ou outro documento, em que conste o nome do bolsista, o número da agência e o número da conta corrente com clareza e nitidez;

O pagamento da bolsa será feito por meio de crédito em conta corrente;
Fica a cargo do bolsista indicar a instituição bancária para crédito da bolsa;
Não serão aceitas contas salário, poupança, conjunta ou de terceiros.

RESULTADO FINAL- VAGA PARA PROFESSOR

Pré-vestibular UEMG-Unidade Campanha (Coordenador)

Nome do Candidato	Unidade	Pontuação Total	Situação
Gabriel Teodoro Gomes	Campanha	75	Classificado

EDITAL Nº 8/2023
PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS DE EXTENSÃO DA UEMG - PAEx/UEMG

SELEÇÃO DE ESTUDANTES E PROFESSOR ORIENTADOR PARA PROJETOS EM DESENVOLVIMENTO NA UNIDADE ACADÊMICA DE CAMPANHA

Os candidatos classificados deverão enviar para o e-mail editais.proex@uemg.br, até o dia **14/04/2023**, os seguintes documentos:

- Declaração de Compromisso do Professor e do Estudante (disponível no site da UEMG <https://uemg.br/component/phocadownload/category/2138-formularios-e-manuais>);
- Cópia, legível, do CPF do estudante;
- Dados bancários do **estudante bolsista**, apresentados pela cópia da(s) face(s) do cartão ou outro documento, em que conste o nome do bolsista, o número da agência e o número da conta corrente com

clareza e nitidez;

O pagamento da bolsa será feito por meio de crédito em conta corrente;
Fica a cargo do bolsista indicar a instituição bancária para crédito da bolsa;
Não serão aceitas contas salário, poupança, conjunta ou de terceiros.

RESULTADO FINAL - VAGA PARA ESTUDANTE

Centro de Memória Cultural Desembargador Manuel Maria Paiva De Vilhena - CEMEC - Sul

Nome do candidato	Unidade	Pontuação Total	Situação
Igor Barbosa Candido	Campanha	189	Classificado
Leonardo Spina Arruda	Campanha	174	Classificado
Mariela Aparecida Ribeiro	Campanha	165	Classificado
Breno de Souza Costa	Campanha	157	Classificado

Ciclo de Estudos do Laboratório de Estudos e Pesquisas em História Antiga, Medieval e da Arte - LEPHAMA

Nome do candidato	Unidade	Pontuação Total	Situação
Fernando Antonio Nani Carvalho Junior	Campanha	180	Classificado
Hebert de Oliveira Santos de Lima	Campanha	179	Classificado

História em Diagnóstico

Nome do candidato	Unidade	Pontuação Total	Situação
Tiago Teixeira Freire	Campanha	182	Classificado

Plataforma digital: Diálogos em educação especial: Inclusão e Humanização

Nome do candidato	Unidade	Pontuação Total	Situação
Bruna Andrade Soares	Campanha	171	Classificado
Carlos Henrique Prock Pereira	Campanha	161	Classificado

Pré-vestibular UEMG-Unidade Campanha (Estudante)

Nome do candidato	Unidade	Pontuação Total	Situação
Claudio Henrique Batista Da Silva	Campanha	189	Classificado
Jenifer Raiana Severino	Campanha	186	Classificado
Paulo Ayres de Carvalho Neto	Campanha	182	Classificado
Thaynara Isabel Goncalves Carvalho	Campanha	175	Classificado
Mariana Rillary Santiago Dias	Campanha	172	Classificado
Mayra Silva Rocha	Campanha	172	Classificado
Cryslaine Ribeiro da Silva	Campanha	169	Classificado
Lara Oliveira de Paula	Campanha	167	Classificado
Sandy Silva Ximenes	Campanha	167	Classificado
Maria Fernanda de Freitas Celestino	Campanha	165	Classificado
Gabriel Faria Caputo da Costa	Campanha	161	Excedente
Adriano Breves da Silva	Campanha	157	Excedente
Livia Mara Geraldo Penha	Campanha	144	Excedente
Sonia Lidiane de Melo Teodoro	Campanha	144	Excedente
Hudyson Rafael Manoel	Campanha	138	Excedente

Moacyr Laterza Filho
Pró-Reitor de Extensão



Documento assinado eletronicamente por **Moacyr Laterza Filho, Pró-Reitor(a)**, em 27/03/2023, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código



verificador **63112514** e o código CRC **CE85BC65**.

Referência: Processo nº 2350.01.0001515/2023-37

SEI nº 63112514